Anexo I

Pedido de licença de utilização privativa de recursos hídricos do domínio público para o exercício da atividade marítimo-turística nas áreas afetas à jurisdição da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

(Nome	do requerente)
Com n	morada/sede em
	, contribuinte fiscal n.°,
vem re	querer a licença de utilização privativa de recursos hídricos do domínio público para o exercício da atividade
marítin	no-turística nas áreas de jurisdição da APL, na modalidade,
com a((s) embarcação(ões) (nome e características)
	ano civil de 2024 Regime de Faturação: Mensal Anual
A pree	ncher nos casos aplicáveis
Embaro	
Breve	resumo sobre a atividade a desenvolver
_	erente está inscrito no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística – RNAAT – Empresas de Animação ca e Operadores Marítimo-Turísticos sob o nº
	·
Para os	devidos efeitos, o requerente junta os seguintes documentos:
1.	Documento comprovativo da inscrição no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística - RNAAT -
	Empresas de Animação Turística e Operadores Marítimo-turísticos;
2.	Livrete da embarcação com averbamento válido ou Termo de Vistoria para efeitos de Exercício da atividade
	Marítimo-Turística emitido pela DGRM;
3.	Seguro válido da embarcação;
4.	No caso de embarcações de recreio e de embarcações de comércio que transportem mais de 12 passageiros,
	documento comprovativo de que a embarcação está identificada para exercer a atividade marítimo-turística
	conforme o nº 2 do artigo 16º do DL 21/2002, de 31 de Janeiro, alterado pelo DL 269/2003, de 28 de Outubro.
	Lisboa,/
	Pede deferimento
	(Assinatura)

Tomei conhecimento dos Regulamentos de Tarifas, Regulamento de Exploração e de Utilização das Docas de Recreio do Porto de Lisboa e Regulamento de Utilização Privativa de Recursos Hídricos do Domínio Público para o Exercício da Atividade Marítimo-Turística nas Áreas afetas à Jurisdição da APL, SA